



# Câmara Municipal de

Folha n.º	7	do proc.
N.º	422	1994
O funcionário	Paulo	

PARECER  
1255/94

## DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 422/94

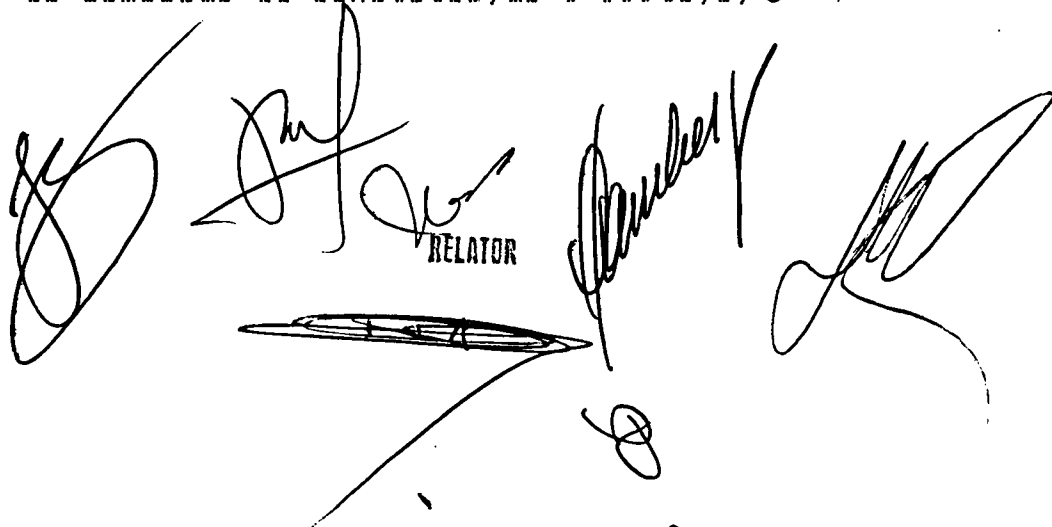
Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, que visa instituir o "Dia do Bairro de Vila Mariana", a ser comemorado anualmente no dia 3 de setembro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A matéria encontra amparo legal nos arts. 13, I; 37 "caput" e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/10/94

  
RELATOR